



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 16/CONSC-RE/UFFS/2026

Aprova o Parecer nº 001/CONSC-RE/UFFS/2026 da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014365/2025-87,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 001/CONSC-RE/UFFS/2026, da CPPOG, que aprova o anteprojeto de paisagismo e a ampliação da área do Jardim Botânico Universitário do *Campus* Realeza para 14.130,05 m², com consequente necessidade de alteração da Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFS/2020, que dispõe sobre o zoneamento do *Campus*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 16/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 13:08)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **f122cebd36**